



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021, às 16 horas, em formato online realizou-se a reunião para análise dos documentos e avaliação das entrevistas de seleção realizadas no dia 22 de junho de 2021, via webconferência gravada, com os candidatos inscritos para contratação para o curso de especialização, de acordo com edital PRE 01\2021, com a presença da coordenadora geral dos cursos de aperfeiçoamento em AEE da UFPEL, profa. Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez e a coordenadora do curso de especialização prof.a Francele de Abreu Carlan. De imediato, procedeu-se a análise dos documentos: ficha de inscrição, currículo lattes, comprovantes de formação e carta de intenções. Após, observou-se os itens registrados nas entrevistas online. A partir destas análises, estabeleceu-se a listagem de preenchimento dos critérios de seleção constantes no edital e na função a ser preenchida, organizando-se a ordem de aprovação, suplência e reprovação dos candidatos, conforme documento anexado ao processo.. Foi destacado que os candidatos serão informados por email e no site dos cursos, e os aprovados assinarão documento de aceite, onde constará o prazo, função, atividades e período e formas de pagamento, a ser realizada pela coordenação do curso no dia 30.06.2021, às 14 horas. Após a reunião e o aceite escrito dos aprovados, os demais trâmites serão encaminhados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREM COSSIO RODRIGUEZ, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 25/06/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELE DE ABREU CARLAN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 25/06/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343813** e o código CRC **EC727B11**.